



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de outubro de 2026

Edição nº 4921

Página 1 de 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.997, de 5 de outubro de 2026

Altera e revoga dispositivo do Decreto nº 173/2021, que regulamenta a Lei nº 2.278/2018, que estabelece critérios para a qualificação como organizações sociais de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, cujas atividades sejam relacionadas com as áreas social, educacional, ambiental, de desenvolvimento científico e tecnológico, cultural, esportiva e de saúde, no âmbito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “g” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 26 da Lei nº 2.278, de 17 de dezembro de 2018,

considerando o contido no Ofício nº 439/2026/PGM, desta data, da Procuradoria-Geral do Município, e no documento a ele anexo (Processo SEI nº 01.17.039576/2026-05),

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 173, de 28 de junho de 2021, que regulamenta a Lei nº 2.278/2018, que estabelece critérios para a qualificação como organizações sociais de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, cujas atividades sejam relacionadas com as áreas social, educacional, ambiental, de desenvolvimento científico e tecnológico, cultural, esportiva e de saúde, no âmbito do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 54 - ...

...

VIII - para fins de qualificação ou participação de processo seletivo, o pedido deverá ser apresentado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo (meio físico) ou via Protocolo On-Line, disponível na página oficial do Município de Toledo na internet (www.toledo.pr.gov.br);

...”

Art. 2º - Fica revogado o inciso VI do *caput* do artigo 7º do Decreto nº 173, de 28 de junho de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de outubro de 2026

Edição nº 4921

Página 2 de 14

DECRETO Nº 1.998, de 5 de outubro de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.045, de 18 de dezembro de 2025,

considerando o contido no Ofício nº 99/2026/SMF, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.04.039627/2026-30),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 695.411,25 (seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2012	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	72.590,00
14.244.0004.2014	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	186.740,89
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	240.142,10
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2015	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	504.472,99
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0008.2045	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
04.128.0008.2048	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de outubro de 2026

Edição nº 4921

Página 3 de 14

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23710	01045-Outros Recursos não Vinculados	13.700,00
	SUBTOTAL	15.600,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0022.2131	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	66.350,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.388,26
12630	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
15.451.0025.2137	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12880	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
	SUBTOTAL	174.738,26
19	SECRETARIA DA MULHER	
19.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER	
14.244.0036.2203	FORTELECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
21800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	100,00
	TOTAL	694.911,25

II - no orçamento do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
01.001	ÓRGÃO EXECUTIVO DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
09.272.0002.2001	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
40	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00
	SUBTOTAL	500,00
	TOTAL	500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de outubro de 2026

Edição nº 4921

Página 4 de 14

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2012	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	36.740,89
14.244.0004.2014	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.590,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0005.2022	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	114.330,89
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0008.2041	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
	SUBTOTAL	1.900,00
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
04.122.0002.2098	GESTÃO POLÍTICA DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	66.350,00
	SUBTOTAL	66.350,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de outubro de 2026

Edição nº 4921

Página 5 de 14

04.122.0002.2125	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.388,26
	SUBTOTAL	8.388,26
19	SECRETARIA DA MULHER	
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
14.244.0036.2201	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	100,00
	TOTAL	191.069,15

b) no orçamento do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
01.001	ÓRGÃO EXECUTIVO DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
09.272.0002.2001	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
50	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00
	SUBTOTAL	500,00
	TOTAL	500,00

II - no orçamento da administração direta, superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 390.142,10 (trezentos e noventa mil cento e quarenta e dois reais e dez centavos);

b) na fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e

c) na fonte 1045 - Outros Recursos não Vinculados, no valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de outubro de 2026

Edição nº 4921

Página 6 de 14

PORTARIA Nº 484, de 5 de outubro de 2026

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 868/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.039539/2026-18),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a pedido, do cargo de Enfermeiro T8 - ESF I, Grupo Ocupacional B-5, as seguintes servidoras públicas municipais de Toledo:

I - **Mariane Aparecida Antonio Dechechi**, Matrícula nº 905181, a contar de **6 de outubro de 2026**, conforme requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 50.828, de 1º de outubro 2026; e

II - **Makelly Janaina Canova**, Matrícula nº 989761, a contar de **9 de outubro de 2026**, conforme requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 51.097, de 2 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 485, de 5 de outubro de 2026

Exonera, a pedido, **Maicon Soares de Rezende** do cargo de Médico T4 - Ginecologista/Obstetra I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 871/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 51.426, também desta data (Processo SEI nº 01.06.039651/2026-59),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Maicon Soares de Rezende** do cargo de Médico T4 - Ginecologista/Obstetra I, Grupo Ocupacional B-5, Matrícula nº 901221, a contar de **6 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de outubro de 2026

Edição nº 4921

Página 7 de 14



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 722/2023;

DADOS DO AVISO	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 09/10/2026, às 17h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	documentos.editalis@toledo.pr.gov.br

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, através da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados

****REABERTURA DE PRAZO DE AVISO PUBLICADO EM 29/09/2026****

OBJETO: Contratação de entidade certificadora credenciada pelo Ministério da Previdência Social - MPS para prestação de serviços de pré-auditoria, auditoria de renovação da certificação institucional e/ou mudança de nível do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS, tendo como objetivo prioritário a certificação no Nível IV, compreendendo a emissão dos relatórios correspondentes, a emissão do certificado referente ao mais elevado nível de aderência efetivamente comprovado e a realização de duas auditorias anuais de supervisão durante o ciclo da certificação.

Aviso e seus anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura no link:
https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_administracao/mural-de-licitacoes/aviso-de-dispensa-de-licitacao-em-razao-do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de outubro de 2026

Edição nº 4921

Página 8 de 14



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Toledo, 05 de Outubro de 2026.

Ao

Dpto De comunicação

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 4312026

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de 90 (**noventa**) dias, a contar da data desta publicação, para que execute a calçada, para que fiquem de acordo com código de edificações. Sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 40 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Obras e Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
CLAUDIO HANS	34260	405	106	352	629,58

Jessica A. F. – Matrícula: 909281

Fiscal de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 4322026

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de 20 (**vinte**) dias, a contar da data desta publicação, para que regularize meio-fio, pode rebaixar apenas 30 % da frente do terreno, para que fiquem de acordo com código de edificações. Sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 41 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Obras e Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
E A DAMAZZINI & CIA LTDA	14937	120	64	308	875,00

Jessica A. F. – Matrícula: 909281

Fiscal de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 4392026

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de 15 (**QUINZE**) dias, a contar da data desta publicação, para que realize a regularização/limpeza da calçada, para que fiquem de acordo com código de edificações e posturas. Sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 83 da Lei nº 2.369/2021, Código de Posturas do Município de Toledo.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
JOÃO CARDOSO	11134	740	14	50	275,00

Jessica A. F. – Matrícula: 909281

Fiscal de Obras e Posturas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de outubro de 2026

Edição nº 4921

Página 9 de 14



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 4212026

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de 15 (**Quinze**) dias, a contar da data desta publicação, para que realize a limpeza na calçada, para que fiquem de acordo com código de posturas. Sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 83 da Lei nº 2.369/2021, Código de Posturas do Município.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
PEDRO BEAL	16050	115	83	160	666,00

Jessica A. F. – Matrícula: 909281

Fiscal de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 4262026

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de 90 (**noventa**) dias, a contar da data desta publicação, para que execute a calçada, para que fiquem de acordo com código de edificações. Sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 40 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Obras e Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
VALMOR SPANHOL	15197	215	03	55	572,04

Jessica A. F. – Matrícula: 909281

Fiscal de Obras e Posturas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de outubro de 2026

Edição nº 4921

Página 10 de 14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), vereador Jairo Cerbarro, em cumprimento à determinação contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Torna pública a realização da audiência pública relativa ao **Projeto de Lei nº 130, de 2026**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2027, de autoria do Poder Executivo, que ocorrerá no dia **22 de outubro de 2026, quinta-feira, às 15h**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

A população terá até dia 23 de outubro para apresentar sugestões de alterações da **LOA 2027**, as quais devem ser protocolizadas para a Comissão de Finanças e Orçamento até as 17 horas do referido dia, na sede da Câmara, ou apresentadas durante a audiência pública.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de outubro de 2026.

JAIRO LUIZ
CERBARRO:0
2077188901

Assinado de forma
digital por JAIRO LUIZ
CERBARRO:020771889
01
Dados: 2026.10.05
14:49:16 -03'00'

JAIRO CERBARRO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de outubro de 2026

Edição nº 4921

Página 11 de 14

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



NOTIFICAÇÃO – PROVA DE VIDA

A DIRETORA-EXECUTIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (FAPES/TOLEDOPREV), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º do Decreto nº 696, de 13 de janeiro de 2023,

NOTIFICA os aposentados e pensionistas relacionados abaixo, **aniversariantes do mês de setembro de 2026**, para comparecerem à agência bancária da Caixa Econômica Federal, portando documento oficial de identificação com foto, para realizarem a comprovação de vida **até o dia 06 de novembro de 2026**, podendo ainda realizar a prova de vida **por meio digital através do aplicativo GOV.BR, até 08 de novembro de 2026**;

Nome	Tipo/Benefício
Adriana Kathia Malacarne da Costa	Aposentada
Ana Maria Ferreira	Aposentada
Claudio Zanon Rossato	Aposentado
Cleide dos Santos Matiassi	Aposentada
Dirce Mariano de Oliveira Segovia	Aposentada
Dulce Cleci Diemer	Aposentada
Eliane Terezinha Groders	Aposentada
Erica Traudi Wiedemann	Aposentada
Francisco Correa da Silva	Aposentado
Geli Judith Salbego	Aposentada
Hedi Manzke	Aposentada
Hilda Torres de Oliveira	Aposentada
Iara Cristina Reis Decker	Aposentada
Ivete Gonçalves de Campos	Aposentada
Jovita da Silva Konzen	Aposentada
Lucia Ribeiro dos Santos Neiverth	Aposentada
Maria Albina Oliveira	Aposentada
Maria de Fatima da Silva Sousa	Aposentada
Maria Lucia Pacheco Salamanca Coelho	Aposentada
Marilene Sfalcin Vieira	Aposentada
Mariles Parecida Bernardi Cereja	Aposentada
Marisa Salete Todescatt	Aposentada
Marlene Miranda Barroso	Aposentada
Neide Becker	Aposentada
Neusa Teresinha Bamberg Anschau	Aposentada
Nilse de Avila	Aposentada
Nizete Aparecida da Silva Pereira	Aposentada
Rejane de Lurdes Lauermann	Aposentada
Rosa Catarina Ranzani Pachelli	Aposentada
Sergio de Souza Freire	Aposentado
Silvia Ines Barbosa Wilmes Pothin	Aposentada
Suely Barbosa de Macena	Aposentada
Wilma do Rocio da Silva Moreira da Cruz	Aposentada
Zair Terezinha Reffatti	Aposentada
Bruno Feistler	Pensionista
Carmem Crepaldi	Pensionista
Ilse Rosa Cordeiro	Pensionista
Irene Pavelski	Pensionista



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de outubro de 2026

Edição nº 4921

Página 12 de 14

Isabeli Soto da Silva	Pensionista
Luiz Antonio da Cruz	Pensionista
Marina Vitoria Nogueira Billig	Pensionista

A não realização da Prova de Vida no prazo acima estabelecido acarretará a suspensão do pagamento do provento do respectivo aposentado ou pensionista. Toledo, 05 de outubro de 2026.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de outubro de 2026

Edição nº 4921

Página 13 de 14



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) - TOLEDO/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026 - CMPC

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) **convoca** os Conselheiros e as Conselheiras Titulares e **convida** os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes para **Reunião Extraordinária** deste Conselho no dia **09 de outubro de 2026** (sexta-feira), no auditório do Centro Cultural Oscar Silva/Biblioteca Pública Municipal de Toledo, 2º piso, localizado na Avenida Tiradentes, 1165, Centro.

PAUTAS:

1. Aprovação da Ata 008/2026;
2. Alteração do Regimento do CMPC;
3. Alteração da Lei do Artesanato;
4. Definição da data da Conferência Municipal de Cultura;
5. Assuntos gerais.

Toledo, 05 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO
Data: 05/10/2026 08:56:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO

Presidente do CMPC

Gestão 2025-2026

Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva

CEP 85900-230 – Toledo/PR Telefone: (45) 3196-2318

e-mail: conselhoculturatoledo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de outubro de 2026

Edição nº 4921

Página 14 de 14

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

MARCIO
BERTOLIN
PIMENTEL:768333
30930

Assinado de forma digital
por MARCIO BERTOLIN
PIMENTEL:76833330930
Dados: 2026.10.06
09:44:55 -03'00'